



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 121 DE 10 DE JULHO DE 2015.

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **12/2015**

PROCESSO Nº: **23403.000270/2015-78**

CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA VENEZA S/S LTDA**

OBJETO: Locação de imóvel comercial, de propriedade de FUNDAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO DE LONDRINA – FUNTEL.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2015

**GESTOR DO CONTRATO:** Fernando Aparecido Alves do Reis  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2160050

**FISCAL TITULAR:** Juliane Casagrande Beserra  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2996941

**FISCAL SUBSTITUTO:** Rogério Sant'anna de Leal  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2190868

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.

  
Rubens Felipe Ribeiro

Pró-reitor de Administração

SIAPE 1802651



**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** | Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Rua Voluntários da Pátria, 475 - Centro | 2º andar, sala 2007 | CEP 80020-926, Curitiba - Pr | Fone: 41 3888 - 4884